A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 33/22

Concede placa comemorativa ao Rotary Club de São Vicente, alusiva aos seus 70 anos de existência.
Autoria: Higor Ferreira

Art. 1.º - Fica concedida placa comemorativa ao Rotary Club de São Vicente, alusiva aos seus 70 anos de existência.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 15 de setembro de 2022.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n. º 28/22
Proc. n. º 215/22